

LEI Nº 755/2016, de 01 de Dezembro de 2016.

PREFEITURA DE ARAGUAPAZ
CERTIFICAMOS QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO NO PLACARD E SITE
DESTE GOVERNO MUNICIPAL
ARAGUAPAZ/GO: 01/12/2016


Claudio Ferreira de Souza
Secretaria de Administração
Decreto 3264/2016

**Estima a Receita e fixa a Despesa do
Orçamento Anual do Município de
ARAGUAPAZ, para o exercício financeiro
de 2017.**

O Prefeito Municipal de ARAGUAPAZ - ESTADO DE GOIÁS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I

DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de ARAGUAPAZ, para o exercício financeiro de 2017, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

- I** - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.
- II** - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 24.520.045,10 (vinte e quatro milhões, quinhentos e vinte mil e quarenta e cinco reais e dez centavos).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com os seguintes desdobramentos:

TÍTULOS	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.935.470,56

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	166.151,96
RECEITA PATRIMONIAL	179.185,59
RECEITA SERVIÇOS	45.839,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.074.262,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	635.124,50
SUB-TOTAL	24.036.034,85
ALIENAÇÃO DE BENS	24.717,66
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.828.524,29
SUB-TOTAL	2.853.241,95
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.369.231,70
SUB-TOTAL	-2.369.231,70
TOTAL GERAL	24.520.045,10

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R\$ 24.520.045,10 (vinte e quatro milhões, quinhentos e vinte mil, quarenta e cinco reais e dez centavos).

I - Orçamento fiscal em R\$ 24.520.045,10 (vinte e quatro milhões, quinhentos e vinte mil, quarenta e cinco reais e dez centavos).

II - Orçamento da seguridade social em R\$ 0,00 ().

Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - Por Órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
GABINETE DO PREFEITO	783.716,80		783.716,80
RESERVA DE CONTINGENCIA	245.200,45		245.200,45
SECRETARIA DA EDUCACAO	2.676.561,39		2.676.561,39
SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO	50.716,83		50.716,83
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1.712.407,10		1.712.407,10
SECRETARIA DE AGRICULTURA	729.881,28		729.881,28
SECRETARIA DE CULTURA	82.019,23		82.019,23
SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER	281.973,33		281.973,33
SECRETARIA DE FINANÇAS	1.051.455,95		1.051.455,95
SECRETARIA DE OBRAS	2.310.062,62		2.310.062,62
SECRETARIA DE SAUDE	35.146,15		35.146,15
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	863.728,56		863.728,56
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	292.862,87		292.862,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1.256.089,28		1.256.089,28
CAMARA MUNICIPAL	1.256.840,73		1.256.840,73
FUNDO MUNICIPAL DESENV. EDUCACAO	2.670.249,19		2.670.249,19
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.418.507,99		6.418.507,99
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	1.783.774,19		1.783.774,19
FMCA-FUNDO MUNICIPAL CRIANCA	18.851,16		18.851,16

ADOLESCENTE			
TOTAL GERAL	24.520.045,10	0,00	24.520.045,10

II - Por Funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	2.838.906,43		2.838.906,43
AGRICULTURA	729.881,28		729.881,28
CULTURA	82.019,23		82.019,23
DESPORTO E LAZER	281.973,33		281.973,33
EDUCAÇÃO	2.676.561,39		2.676.561,39
GESTÃO AMBIENTAL	292.862,87		292.862,87
INDÚSTRIA	50.716,83		50.716,83
PREVIDÊNCIA SOCIAL	627.541,80		627.541,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	245.200,45		245.200,45
SANEAMENTO	35.146,15		35.146,15
SEGURANÇA PÚBLICA	81.131,62		81.131,62
TRANSPORTE	1.256.089,28		1.256.089,28
URBANISMO	3.173.791,18		3.173.791,18
LEGISLATIVA	1.256.840,73		1.256.840,73
EDUCAÇÃO	2.670.249,19		2.670.249,19
SAÚDE	6.418.507,99		6.418.507,99
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.783.774,19		1.783.774,19
ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.851,16		18.851,16
TOTAL GERAL	24.520.045,10	0,00	24.520.045,10

III - Por Órgãos e Fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	1.256.840,73
FMCA-FUNDO MUNICIPAL CRIANCA ADOLESCENTE	18.851,16
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	1.783.774,19
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.418.507,99
FUNDO MUNICIPAL DESENV.EDUCACAO	2.670.249,19
GABINETE DO PREFEITO	783.716,80
RESERVA DE CONTINGENCIA	245.200,45
SECRETARIA DA EDUCACAO	2.676.561,39
SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO	50.716,83
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1.712.407,10
SECRETARIA DE AGRICULTURA	729.881,28
SECRETARIA DE CULTURA	82.019,23
SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER	281.973,33
SECRETARIA DE FINANÇAS	1.051.455,95
SECRETARIA DE OBRAS	2.310.062,62
SECRETARIA DE SAUDE	35.146,15
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	863.728,56
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	292.862,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1.256.089,28
TOTAL	24.520.045,10

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

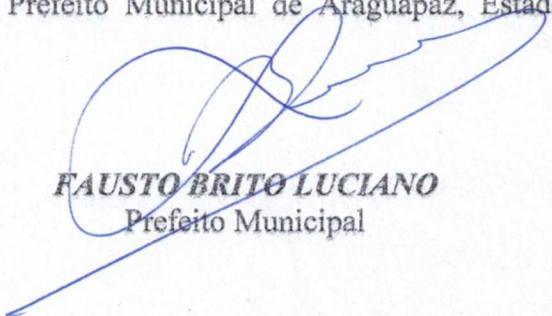
- a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações até o limite de 80 % (oitenta por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.
- d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º. A Câmara de Vereadores reservará o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para aplicação exclusiva na realização de concurso público para provimento de cargos do Poder Legislativo no ano de 2017.

Art. 9º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguapaz, Estado de Goiás, ao 01 de Dezembro de 2016.



FAUSTO BRITO LUCIANO
Prefeito Municipal



...
ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ

AUTOGRAFO DE LEI Nº 14 , de 28 de NOVEMBRO de 2016.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento
Anual do Município de ARAGUAPAZ, para o
exercício financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de ARAGUAPAZ - ESTADO DE GOIÁS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I

DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de ARAGUAPAZ, para o exercício financeiro de 2017, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 24.520.045,10 (vinte e quatro milhões, quinhentos e vinte mil e quarenta e cinco reais e dez centavos).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com os seguintes desdobramentos:

Avenida Goiás, N.º 638 – Setor Central – CEP.: 76720-000
Telefone: (62) 3380-1339



...
ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ

TÍTULOS	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.935.470,56
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	166.151,96
RECEITA PATRIMONIAL	179.185,59
RECEITA SERVIÇOS	45.839,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.074.262,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	635.124,50
SUB-TOTAL	24.036.034,85
ALIENAÇÃO DE BENS	24.717,66
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.828.524,29
SUB-TOTAL	2.853.241,95
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.369.231,70
SUB-TOTAL	-2.369.231,70
TOTAL GERAL	24.520.045,10

Art. 4o. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5o. A Despesa total fixada é no valor de R\$ 24.520.045,10 (vinte e quatro milhões, quinhentos e vinte mil, quarenta e cinco reais e dez centavos).

I - Orçamento fiscal em R\$ 24.520.045,10 (vinte e quatro milhões, quinhentos e vinte mil, quarenta e cinco reais e dez centavos).



...
ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ

II - Orçamento da seguridade social em R\$ 0,00 ().

Art. 6o. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - Por Órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
GABINETE DO PREFEITO	783.716,80		783.716,80
RESERVA DE CONTINGENCIA	245.200,45		245.200,45
SECRETARIA DA EDUCACAO	2.676.561,39		2.676.561,39
SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO	50.716,83		50.716,83
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1.712.407,10		1.712.407,10
SECRETARIA DE AGRICULTURA	729.881,28		729.881,28
SECRETARIA DE CULTURA	82.019,23		82.019,23
SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER	281.973,33		281.973,33
SECRETARIA DE FINANÇAS	1.051.455,95		1.051.455,95
SECRETARIA DE OBRAS	2.310.062,62		2.310.062,62
SECRETARIA DE SAUDE	35.146,15		35.146,15
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	863.728,56		863.728,56
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	292.862,87		292.862,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1.256.089,28		1.256.089,28
CAMARA MUNICIPAL	1.256.840,73		1.256.840,73
FUNDO MUNICIPAL DESENV.EDUCACAO	2.670.249,19		2.670.249,19
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.418.507,99		6.418.507,99
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	1.783.774,19		1.783.774,19
FMCA-FUNDO MUNICIPAL CRIANCA ADOLESCENTE	18.851,16		18.851,16
TOTAL GERAL	24.520.045,10	0,00	24.520.045,10



...
ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ

II - Por Funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	2.838.906,43		2.838.906,43
AGRICULTURA	729.881,28		729.881,28
CULTURA	82.019,23		82.019,23
DESPORTO E LAZER	281.973,33		281.973,33
EDUCAÇÃO	2.676.561,39		2.676.561,39
GESTÃO AMBIENTAL	292.862,87		292.862,87
INDÚSTRIA	50.716,83		50.716,83
PREVIDÊNCIA SOCIAL	627.541,80		627.541,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	245.200,45		245.200,45
SANEAMENTO	35.146,15		35.146,15
SEGURANÇA PÚBLICA	81.131,62		81.131,62
TRANSPORTE	1.256.089,28		1.256.089,28
URBANISMO	3.173.791,18		3.173.791,18
LEGISLATIVA	1.256.840,73		1.256.840,73
EDUCAÇÃO	2.670.249,19		2.670.249,19
SAÚDE	6.418.507,99		6.418.507,99
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.783.774,19		1.783.774,19
ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.851,16		18.851,16
TOTAL GERAL	24.520.045,10	0,00	24.520.045,10

III - Por Órgãos e Fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	1.256.840,73
FMCA-FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE	18.851,16



...
ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ

FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	1.783.774,19
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.418.507,99
FUNDO MUNICIPAL DESENV. EDUCACAO	2.670.249,19
GABINETE DO PREFEITO	783.716,80
RESERVA DE CONTINGENCIA	245.200,45
SECRETARIA DA EDUCACAO	2.676.561,39
SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO	50.716,83
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1.712.407,10
SECRETARIA DE AGRICULTURA	729.881,28
SECRETARIA DE CULTURA	82.019,23
SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER	281.973,33
SECRETARIA DE FINANÇAS	1.051.455,95
SECRETARIA DE OBRAS	2.310.062,62
SECRETARIA DE SAUDE	35.146,15
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	863.728,56
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	292.862,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1.256.089,28
TOTAL	24.520.045,10

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo e Legislativo autorizado conforme o caso a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

Avenida Goiás, N.º 638 – Setor Central – CEP.: 76720-000
Telefone: (62) 3380-1339



...
ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações até o limite de 80 % (oitenta por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º. A Câmara de Vereadores reservará o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a aplicação exclusiva na realização de concurso público para o provimento de cargos do Poder Legislativo no ano de 2017.

Art. 9º - Esta Lei vigorará de 01 de Janeiro à 31 de dezembro de 2017.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguapaz, aos 28 dias do Mês de Novembro de 2016..

EGNALDO JOSÉ DE CARVALHO
PRESIDENTE

PAULO ROSA DA SILVA
1º Secretário

FABIO DIVINO CARDOSO
2º Secretário



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Araguapaz

JUSTIFICATIVA

Foi instaurado Inquérito Civil Público pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mozarlândia-GO, sob o nº 201200467459, para verificação da situação do quadro de servidores desta Câmara de Vereadores.

Após prestar várias informações e uma série de reunião entre o Presidente desta Casa e o Promotor responsável pelo procedimento, acordarão em firmar um TAC (termo de ajustamento de conduta).

No referido TAC, a cláusula quarta prevê a reserva de valor suficiente para a contratação de empresa para realização do certame.

Por esses motivos, espera-se que os Nobres Pares aprovelem esta Emenda, para que possamos contar com recursos financeiros suficientes para a execução do orçamento desta Casa no ano de 2017 e cumpramos o TAC.

Plenário da Câmara Municipal, 17 de novembro de 2016.



EGNALDO JOSÉ DE CARVALHO
Vereador Presidente



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Araguapaz

EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA

MOJ-16

O Vereador **EGNALDO JOSÉ DE CARVALHO**, com assento nesta egrégia Casa Legislativa, amparado no Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguapaz e na lei Orgânica deste Município, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei n.º 698/2013, que "*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014 (LOA/2014) e Dá Outras Providências*".

EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA N.º 01 AO PROJETO DE LEI N.º 15/2016.

Art. 1º - Altere-se o CAPÍTULO III e o *caput* do art. 7º do Projeto de Lei n.º 15/2016, que passam a ter a seguinte redação:

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES E RESERVAS

Art. 7º. Fica o chefe dos Poderes Executivo e Legislativo autorizado, conforme o caso, a:

Art. 2º - Altere-se o art. 8º do Projeto de Lei n.º 15/2016, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 8º. A Câmara de Vereadores reservará o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para aplicação exclusiva na realização de concurso público para provimento de cargos do Poder Legislativo no ano de 2.017.

Art. 3º - Inclua-se o art. 9º no Projeto de Lei n.º 15/2016, com a seguinte redação:



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Araguapaz

Art. 9º. Esta Lei Vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º - Altere-se o Quadro Detalhado de Despesas, da seguinte forma:

a) – Subtraia-se o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) da Aplicação Programada – Manutenção da Câmara Municipal, código 01.031.0001.2.106, Ficha 00003, Elemento 3.1.90.11.

b) – Cria-se a Aplicação Programada: Realização de Concurso Público, com valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), enumerando-se código, ficha e elemento.

Plenário da Câmara Municipal, 17 de novembro de 2016.



EGNALDO JOSÉ DE CARVALHO
Vereador Presidente





DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N.08 DE 04/02/85

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	1.935.470,56		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.699.693,80	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	166.151,96		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		
RECEITA PATRIMONIAL	179.185,59		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.737.510,78	19.437.204,58
RECEITA AGROPECUARIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVICOS	45.839,69				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.074.262,55				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	635.124,50	24.036.034,85			
SOMA		24.036.034,85	SOMA		19.437.204,58
TOTAL		24.036.034,85	SUPERAVIT		4.598.830,27
			TOTAL		24.036.034,85
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO			INVESTIMENTOS	4.592.640,07	
ALIENACAO DE BENS	24.717,66		INVERCOES FINANCEIRAS		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS			AMORTIZACAO DA DIVIDA	245.000,00	4.837.640,07
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.828.524,29				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		2.853.241,95			
SOMA		2.853.241,95	SOMA		4.837.640,07
DEFICIT		1.984.398,12			
TOTAL		4.837.640,07	TOTAL		4.837.640,07

RESUMO

	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	24.036.034,85	19.437.204,58
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	2.853.241,95	4.837.640,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		245.200,45
RESERVA DO RPPS		
REDUTOR	-2.369.231,70	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	24.520.045,10	24.520.045,10

FAUSTO BRITO LUCIANO
CPF: 294.999.501-25
PREFEITO MUNICIPAL

FLAVIO BERNARDES QUEIROZ MENDES
CPF: 574.539.181-20
CONTADOR



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
ORGAO: 03	MUNICÍPIO DE ARAGUAIA				
1000.00.00.00	Receitas Correntes				18.370.230,01
1100.00.00.00	Receita Tributária			1.935.470,56	
1110.00.00.00	Impostos			1.528.280,15	
1112.02.00.00	Imp.sobre Prop.Predial Territ. Urbana	100.000			
1112.02.00.01	IPTU - Recursos Ordinários	100.000	109.209,15		
1112.02.00.02	IPTU - Recursos para Educação	101.000	45.503,81		
1112.02.00.03	IPTU - Recursos para Saúde	102.000	27.302,28		
1112.04.31.00	Imp.Renda Ret.Fontes s/ Rend.do Trabalho	100.000			
1112.04.31.01	IRRF - Recursos Ordinários	100.000	163.813,71		
1112.04.31.02	IRRF - Recursos para Educação	101.000	68.255,73		
1112.04.31.03	IRRF - Recursos para Saúde	102.000	40.953,42		
1112.08.00.00	Imp.Trans."Inter Vivos"Bens Imóveis-ITBI	100.000			
1112.08.00.01	ITBI -Recursos Ordinários	100.000	436.836,56		
1112.08.00.02	ITBI -Recursos para Educação	101.000	182.015,24		
1112.08.00.03	ITBI -Recursos para Saúde	102.000	89.208,24		
1113.05.01.00	ISSQN-Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza	100.000			
1113.05.01.01	ISS - Recursos Ordinários	100.000	219.569,83		
1113.05.01.02	ISS - Recursos para Educação	101.000	91.007,62		
1113.05.01.03	ISS - Recursos para Saúde	102.000	54.604,56		
1120.00.00.00	Taxas			322.444,10	
1121.17.00.00	Taxa de Fiscaliz. de Vigilância Sanit.	100.000	30.335,87		
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento	100.000	53.362,38		
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	100.000	151,68		
1121.31.00.00	Taxa Utilização de Área Domínio Público	100.000	758,39		
1121.99.00.00	Outras Taxas Exercício do Poder Polícia	100.000	4.550,38		
1121.99.00.01	Taxa de Habite-se	100.000	6.267,75		
1122.00.00.00	Taxa pela prestação de serviços	100.000			
1122.12.01.00	Depósito Caução de Tomada de Preços	100.000	6.267,75		
1122.21.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	100.000	3.760,64		
1122.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	100.000			
1122.99.00.00	Outras Tx Prest.Serviços	100.000	166.847,31		
1122.99.00.01	Taxas de Expediente	100.000	12.535,48		
1122.99.00.02	Taxa de Edital	100.000	6.267,75		
1122.99.00.03	Taxa Embarque	100.000	25.070,97		
1122.99.00.06	Taxa Festa de Rodeio	100.000			
1122.99.00.07	Taxa de Utilização do Ginásio de Esporte	100.000			
1122.99.00.99	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	100.000	6.267,75		
1130.00.00.00	Contribuição de Melhoria			84.746,31	
1130.04.00.00	Contrib. Melhoria p/ Pavim.e obras compl	105.000	15.167,94		
1130.99.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	105.000	69.578,37		
1200.00.00.00	Receitas de Contribuições			166.151,96	
1210.00.00.00	Contribuições Sociais			55.839,69	
1210.99.00.00	Outras Contribuições Sociais	100.000	55.839,69		
1230.00.00.00	COSIP-Contrib. Custeio Serv.Ilum.Publica				
1230.00.00.00	COSIP-Contrib. Custeio Serv.Ilum.Publica	117.000	110.312,27		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial			62.806,12	
1310.00.00.00	Rec.Imobiliárias utilização bens imóveis			27.919,85	
1311.00.00.00	Aluguéis	100.000	5.167,94		
1319.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	100.000	22.751,91		



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			34.886,27	
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000	34.886,27		
1330.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões				
1331.99.00.00	Outras Receita de Concessões e Permissão	100.000			
1600.00.00.00	Receita de Serviços			45.839,69	
1600.99.00.00	Outros Serviços	100.000	45.839,69		
1700.00.00.00	Transferências Correntes			15.682.125,11	
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			13.667.413,10	
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	100.000			
1721.01.02.00	Cota-Parte do FPM	100.000			
1721.01.02.01	FPM - Recursos Ordinários	100.000	4.856.166,58		
1721.01.02.02	FPM - Recursos para Educação	101.000	2.023.402,74		
1721.01.02.03	FPM - Recursos para Saúde	102.000	1.194.041,65		
1721.01.05.00	Cota-Parte do ITR	100.000			
1721.01.05.01	ITR - Recursos Ordinários	100.000	50.252,03		
1721.01.05.02	ITR - Recursos para Educação	101.000	14.409,55		
1721.01.05.03	ITR - Recursos para Saúde	102.000	8.645,73		
1721.22.20.00	Cota-parte Compens.Financ.Recur.Minerais	170.072			
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Esp. Petróleo-FEP	170.074	77.684,10		
1721.35.00.00	Transf.Recur.Fundo Nac.Desenv.Educ.FNDE	115.000			
1721.35.01.00	Cota-Parte Contribuição Salário Educação	115.049	214.532,64		
1721.35.02.00	Transferências do PDDE	115.050			
1721.35.03.00	Transferências do - PNAE	115.051	100.626,18		
1721.35.04.00	Transferências do PNAT	115.052	115.035,73		
1721.35.99.00	Outras Transf.Diretas do FNDE	115.000			
1721.35.99.01	Programa Educação de Jovens e Adultos -	115.002			
1721.35.99.02	Outras Transferências de Recursos do FND	115.053	15.167,93		
1721.36.00.00	Transf.Finan.ICMS Desoneração LC 87/96	100.000			
1721.36.00.01	ICMS - Desoneração - Recursos Ordinários	100.000	6.370,54		
1721.36.00.02	ICMS - Desoneração - Recursos para Educa	101.000	2.654,39		
1721.36.00.03	ICMS - Desoneração - Recursos para Saúde	102.000	1.592,63		
1721.99.00.00	Outras Transferências da União	100.000	30.896,33		
1721.99.01.00	FEX-Auxílio Fin.p/ Fomento Exportações	100.000	75.839,69		
1721.99.03.00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	100.000	188.032,27		
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	100.000			
1722.01.01.01	ICMS - Recursos Ordinários	100.000	2.258.376,76		
1722.01.01.02	ICMS - Recursos para Educação	101.000	879.740,32		
1722.01.01.03	ICMS - Recursos para Saúde	102.000	527.844,19		
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	100.000			
1722.01.02.01	IPVA -Recursos Ordinários	100.000	81.906,86		
1722.01.02.02	IPVA -Recursos para Educação	101.000	34.127,85		
1722.01.02.03	IPVA -Recursos para Saúde	102.000	20.476,72		
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	100.000			
1722.01.04.01	IPI - Recursos Ordinários	100.000	17.291,46		
1722.01.04.02	IPI - Recursos para Educação	101.000	7.204,77		
1722.01.04.03	IPI - Recursos para Saúde	102.000	4.322,87		
1722.01.13.00	Cota Parte Contr Interv Dom Econ - CIDE	116.000	70.353,64		
1722.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	100.000	121.343,50		
1722.99.00.01	Convenios - Recep. Festiv. Civi. Comemo	127.000	669.073,45		
1760.00.00.00	Transferências de Convênios			2.014.712,01	
1761.02.00.00	Transf.Conv.União Dest.Progr. Educação	120.000	83.130,40		



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1761.99.00.00	Outras Transferências Convênios da União	123.000	1.369.528,08		
1762.02.00.00	Trans.Conv.Estados Dest.Prog.de Educação	124.000			
1762.02.00.01	Programa do Estado Transporte Escolar	124.000	263.245,18		
1762.99.00.00	Outras Transferências Convênio Estados	127.000	298.808,35		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes			477.836,57	
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora			15.000,00	
1911.35.00.00	Multas e Juros de Mora Tx.Fiscal.Sanit.	100.000			
1911.38.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	100.000			
1911.38.00.01	Multas e Juros de Mora do IPTU - Ordinár	100.000	5.000,00		
1911.38.00.02	Multas e Juros de Mora do IPTU - Educação	101.000			
1911.38.00.03	Multas e Juros de Mora do IPTU - Saúde	102.000			
1911.39.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	100.000			
1911.39.00.01	Multas e Juros de Mora do ITBI - Ordinár	100.000			
1911.39.00.02	Multas e Juros de Mora do ITBI - Educação	101.000			
1911.39.00.03	Multas e Juros de Mora do ITBI - Saúde	102.000			
1911.40.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	100.000			
1911.40.00.01	Multas e Juros de Mora do ISS - Ordinári	100.000	5.000,00		
1911.40.00.02	Multas e Juros de Mora do ISS - Educação	101.000			
1911.40.00.03	Multas e Juros de Mora do ISS - Saúde	102.000			
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	100.000			
1911.99.01.01	Multas e Juros de Mora Sobre as Taxas	100.000	5.000,00		
1913.11.00.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa IPTU	100.000			
1913.12.00.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa ITBI	100.000			
1913.13.00.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa ISSQN	100.000			
1919.35.20.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	100.000			
1919.35.20.01	Multas Judiciais Por Danos Ambientais	100.000			
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições			356.661,00	
1922.99.00.00	Outras Restituições	100.000	356.661,00		
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa			106.175,57	
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	100.000			
1931.11.00.01	IPTU - Recursos Ordinários	100.000	98.591,60		
1931.99.00.00	Receita Dívida Ativa de Outros Tributos	100.000	7.583,97		
2000.00.00.00	Receitas de Capital				2.601.331,65
2200.00.00.00	Alienação de Bens			24.717,66	
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			22.599,01	
2219.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	192.032	22.599,01		
2220.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis			2.118,65	
2229.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	193.000	2.118,65		
2400.00.00.00	Transferências de Capital			2.576.613,99	
2420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			2.199.902,36	
2421.99.00.00	Outras Transferências da União	100.000	2.199.902,36		
2421.99.00.01	Patrulha mecanizada	100.000			
2470.00.00.00	Transferências de Convênios			376.711,63	
2472.99.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	127.000	376.711,63		
91000.00.00.00	Deduções da Receita Corrente				-2.369.231,70
91700.00.00.00	Deduções			-2.369.231,70	
91720.00.00.00	Receita de Deduções			-2.369.231,70	
91721.01.02.00	Dedução Receita p/ Form. do FUNDEF-FPM	101.000	-1.618.722,20		
91721.01.05.00	Ded.da Receita p/Formação Fundeb-ITR	101.000	-11.527,63		
91721.36.00.00	Ded.do ICMS Desoneração p/ Formação Fund	101.000	-2.123,52		
91722.01.01.00	Dedução de Rec. Formação do FUNDEF-ICMS	101.000	-703.792,26		



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
91722.01.02.00	Dedução da Rec.p/Formação Fundeb-IPVA	101.000	-27.302,28		
91722.01.04.00	Dedução Rec.Form. do FUNDEF-IPI-Export	101.000	-5.763,81		
ORGAO: 04	FUNDEB ARAGUAIA				
1000.00.00.00	Receitas Correntes				2.670.249,19
1300.00.00.00	Receita Patrimonial			11.281,96	
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			11.281,96	
1325.01.02.00	Receita de Rem.de Dep.Banc.Vic.ao FUNDEF	118.000			
1325.01.02.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FUN	118.000	6.267,75		
1325.01.02.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUN	119.000	5.014,21		
1700.00.00.00	Transferências Correntes			2.658.967,23	
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			2.658.967,23	
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	100.000			
1724.01.00.00	Transf.Recursos do FUNDEF/FUNDEB	100.000			
1724.01.00.01	FUNDEB 60%	118.000	2.296.279,87		
1724.01.00.02	FUNDEB 40%	119.000	362.687,36		
ORGAO: 05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAIA				
1000.00.00.00	Receitas Correntes				2.537.391,50
1300.00.00.00	Receita Patrimonial			43.673,65	
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			43.673,65	
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000			
1325.00.00.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Out	100.000	37.606,45		
1325.01.03.00	Receita de Rem.de Dep.vinculados ao FMS	114.000	6.067,20		
1700.00.00.00	Transferências Correntes			2.336.429,92	
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			2.336.429,92	
1721.33.00.00	Transf.Recur.Sist.Único Saúde SUS	114.000			
1721.33.00.26	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	114.000	47.017,09		
1721.33.00.27	Incentivo Adicional Prog. Ag. Com. Saúde	114.000	15.042,59		
1721.33.00.28	Ações Estruturantes Vig.Sanitária-(FNS)	114.000	6.017,03		
1721.33.00.29	Teto Munic.Med.Alt. Compl.Amb.Hospitalar	114.000	324.157,62		
1721.33.00.30	Prog.Melh.Acesso Qualid-PMAQ(RAB-PMAQ-SM)	114.000	136.884,34		
1721.33.00.31	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	114.008	338.572,86		
1721.33.00.33	Saúde da Família - SF	114.010	432.286,20		
1721.33.00.34	Saúde Bucal - SB	114.011	36.403,05		
1721.33.00.35	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	114.012	242.686,98		
1721.33.00.36	Programa de Asist. Farmacêutica Básica	114.013	60.671,75		
1721.33.00.49	Piso Fixo Vig. e Promoção da Saúde-PFVPS	114.000	34.472,59		
1721.33.00.50	Incentivo a Implantação aos - NASF	114.000	165.468,40		
1721.33.00.51	Núcleo de Apoio a Saúde da Família- NASF	114.000	165.468,40		
1721.33.00.55	Incentivo de Qualificação Ações Dengue	114.000	56.420,52		
1721.33.00.56	Piso Estratégico Gerenciam.Risco-VS(FNS)	114.000	6.267,75		
1721.33.00.57	Programa Qualific.Ações Vig.Saúde -PQAVS	114.000	20.686,31		
1721.33.00.58	Teto Municipal Rede Cegonha (RCE-RCEG)	114.000	5.125,16		
1721.33.00.59	Programa Melhoria Acesso e Qualid. - PMAQ	114.000	112.317,95		
1721.33.00.61	Incentivos Pontuais Serv.Vig.Saúde -IPVS	114.000			
1721.33.00.63	Piso Fixo de Vigilância Sanitária- FNS	114.000			
1721.33.00.64	Piso Fixo de Vigilância Sanitária-ANVISA	114.000			
1721.33.00.65	Progr.Financ.Ações Aliment.Nutrição(FAN)	114.000			
1721.33.11.00	Atenção Básica	114.000			
1721.33.11.40	Piso da Atenção Básica Variável(AFC-95%)	114.000			
1721.33.11.41	Piso da Atenção Básica Variável(FACS 5%)	114.000			
1722.33.00.00	Transf.Recur.Estado p/Prog.Saúde	131.000			



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1722.33.01.00	TRANSF. ESTADO CONV. SAUDE	100.000	130.463,33		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes			157.287,93	
1990.00.00.00	Receitas Diversas			157.287,93	
1990.99.00.00	Outras Receitas	100.000	157.287,93		
2000.00.00.00	Receitas de Capital				251.910,30
2400.00.00.00	Transferências de Capital			251.910,30	
2420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			251.910,30	
2421.01.00.00	Transf.Recur.Sistema Único de Saúde -SUS	114.000			
2421.01.00.01	Programa Requalificação UBS - Construção	114.000			
2421.01.00.02	Unidades Básicas de Saúde - UBS	114.000			
2421.99.00.00	Outras Transferências da União	100.000	251.910,30		
2470.00.00.00	Transferências de Convênios				
2472.99.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	127.000			
ORGÃO: 06	FUNDO MUN DESENV CRIANÇA E ADOLESCENTE				
1000.00.00.00	Receitas Correntes				18.761,28
1300.00.00.00	Receita Patrimonial			1.253,54	
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			1.253,54	
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000			
1325.00.00.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Out	100.000	1.253,54		
1700.00.00.00	Transferências Correntes			17.507,74	
1750.00.00.00	Transferências de Pessoas				
1750.00.00.00	Transferências de Pessoas	100.000	17.507,74		
ORGÃO: 07	FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE ARAGUAIA				
1000.00.00.00	Receitas Correntes				439.402,87
1300.00.00.00	Receita Patrimonial			60.170,32	
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			60.170,32	
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000			
1325.00.00.08	Remuneração Depósito Bancários - Outros	100.000	60.170,32		
1700.00.00.00	Transferências Correntes			379.232,55	
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			379.232,55	
1721.34.00.00	Transf.Recur.Fundo Nac.Ass.Social-FNAS	129.000	55.078,42		
1721.34.00.03	PISO BÁSICO FIXO	129.000	77.646,87		
1721.34.00.08	PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	129.000	18.803,23		
1721.34.00.09	PISO BÁSICO VARIÁVEL - II	129.000	31.338,72		
1721.34.00.10	PISO BÁSICO VARIÁVEL - III EQP. VOLANTE	129.000	22.563,87		
1721.34.00.11	PROJovem ADOLESCENTE - PBV-I	129.000	45.127,74		
1721.34.00.12	PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-PETI	129.000	45.127,74		
1721.34.00.13	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	129.000	71.010,48		
1721.34.00.14	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	129.000	12.535,48		
					24.520.045,10

FAUSTO BRITO LUCIANO
CPF: 294.999.501-25
PREFEITO MUNICIPAL

FLAVIO BERNARDES QUEIROZ MENDES
CPF: 574.539.181-20
CONTADOR



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIA
UNIDADE....: CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO: 01
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONST. REF. E AMPL. DA CAMARA MUNICIPAL					
	01.031.0001.1.052	00001	4.4.90.51	25.590,30	25.590,30
MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL					
	01.031.0001.2.106	00002	3.1.90.09	2.130,37	1.231.250,43
	01.031.0001.2.106	00003	3.1.90.11	590.749,46	
	01.031.0001.2.106	00004	3.1.90.13	114.620,67	
	01.031.0001.2.106	00005	3.1.90.34	94.997,71	
	01.031.0001.2.106	00006	3.3.90.14	14.192,02	
	01.031.0001.2.106	00007	3.3.90.30	127.245,30	
	01.031.0001.2.106	00008	3.3.90.36	65.018,05	
	01.031.0001.2.106	00009	3.3.90.39	141.081,57	
	01.031.0001.2.106	00010	3.3.90.41	6.297,76	
	01.031.0001.2.106	00011	3.3.90.47	6.245,48	
	01.031.0001.2.106	00012	3.3.90.91	6.297,76	
	01.031.0001.2.106	00013	4.4.90.52	62.374,28	
					1.256.840,73



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: MUNICÍPIO DE ARAGUAIA
UNIDADE....: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT.DO GABINETE DO PREFEITO					
	04.122.0003.2.005	00014	3.1.90.09	141,78	
	04.122.0003.2.005	00015	3.1.90.11	251.910,30	
	04.122.0003.2.005	00016	3.3.90.14	1.065,03	
	04.122.0003.2.005	00017	3.3.90.30	34.007,89	
	04.122.0003.2.005	00018	3.3.90.33	23.041,75	
	04.122.0003.2.005	00019	3.3.90.36	585,78	
	04.122.0003.2.005	00020	3.3.90.39	3.509,13	
	04.122.0003.2.005	00021	4.4.90.52	3.901,18	318.162,84
RECEP.FESTIV.CIVICAS E COMEMORACOES					
	04.122.0003.2.006	00022	3.3.90.30	13.077,13	
	04.122.0003.2.006	00023	3.3.90.36	6.297,76	
	04.122.0003.2.006	00024	3.3.90.39	377.865,45	397.240,34
DIVULGACAO DE ATOS E EVENTOS ADMINISTRAT					
	04.122.0003.2.101	00025	3.3.90.30	2.343,07	
	04.122.0003.2.101	00026	3.3.90.36	3.514,63	
	04.122.0003.2.101	00027	3.3.90.39	5.857,70	11.715,40
MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO					
	04.122.0003.2.107	00028	3.1.90.09	532,34	
	04.122.0003.2.107	00029	3.1.90.11	45.750,00	
	04.122.0003.2.107	00030	3.3.90.14	1.171,55	
	04.122.0003.2.107	00031	3.3.90.30	2.738,44	
	04.122.0003.2.107	00032	3.3.90.36	1.007,31	
	04.122.0003.2.107	00033	3.3.90.39	1.138,44	
	04.122.0003.2.107	00034	4.4.90.52	4.260,14	56.598,22
					783.716,80



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: MUNICÍPIO DE ARAGUAIA
UNIDADE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 02

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT.DAS ATIV.D.O JUDICIARIO					
	04.061.0006.2.007	00035	3.3.90.30	2.002,18	
	04.061.0006.2.007	00036	3.3.90.36	1.082,95	
	04.061.0006.2.007	00037	3.3.90.39	5.502,18	8.587,31
MANUT.DAS ATIV.ADMINISTR. EM GERAL					
	04.122.0006.2.008	00038	3.1.90.09	1.448,58	
	04.122.0006.2.008	00039	3.1.90.11	478.629,57	
	04.122.0006.2.008	00040	3.1.90.13	14.098,91	
	04.122.0006.2.008	00041	3.1.90.34	45.689,66	
	04.122.0006.2.008	00042	3.3.90.14	5.448,29	
	04.122.0006.2.008	00043	3.3.90.30	149.456,57	
	04.122.0006.2.008	00044	3.3.90.36	7.702,12	
	04.122.0006.2.008	00045	3.3.90.39	193.214,84	
	04.122.0006.2.008	00046	3.3.90.91	117,15	
	04.122.0006.2.008	00047	4.4.90.51	26.625,89	
	04.122.0006.2.008	00048	4.4.90.52	15.000,00	
	04.122.0006.2.008	00049	4.4.90.61	50.000,00	987.431,58
TREIN.E CAP.DE SERVIDORES MUNICIPAIS					
	04.122.0006.2.009	00050	3.3.90.30	1.514,63	
	04.122.0006.2.009	00051	3.3.90.36	1.514,00	
	04.122.0006.2.009	00052	3.3.90.39	4.686,16	7.714,79
ENCARGOS COM A SEGURANCA PUBLICA					
	06.091.0009.2.010	00053	3.3.90.30	12.131,62	
	06.091.0009.2.010	00054	3.3.90.36	7.000,00	
	06.091.0009.2.010	00055	3.3.90.39	62.000,00	81.131,62
ENCARG. C/ INATIVOS E PENSIONISTAS					
	09.271.0018.2.034	00056	3.1.90.01	50.000,00	
	09.271.0018.2.034	00057	3.1.90.03	71.000,00	121.000,00
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS					
	09.271.0018.2.035	00058	3.1.90.13	503.820,60	
	09.271.0018.2.035	00059	3.3.90.36	1.005,89	
	09.271.0018.2.035	00060	3.3.90.39	1.715,31	506.541,80
					1.712.407,10



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ
UNIDADE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MAN.DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE					
	04.123.0014.2.011	00061	3.1.90.34	145.000,00	
	04.123.0014.2.011	00062	3.3.90.30	1.171,55	
	04.123.0014.2.011	00063	3.3.90.36	1.171,55	
	04.123.0014.2.011	00064	3.3.90.39	1.171,55	148.514,65
MANUT.DA ASSESSORIA JURIDICA					
	04.123.0014.2.012	00065	3.1.90.34	219.665,78	
	04.123.0014.2.012	00066	3.3.90.30	2.000,00	
	04.123.0014.2.012	00067	3.3.90.36	1.171,55	
	04.123.0014.2.012	00068	3.3.90.39	2.241,69	225.079,02
MANUT.DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
	04.123.0014.2.014	00069	3.1.90.09	162,20	
	04.123.0014.2.014	00070	3.1.90.11	175.000,00	
	04.123.0014.2.014	00071	3.1.90.34	12.392,74	
	04.123.0014.2.014	00072	3.3.90.14	1.317,60	
	04.123.0014.2.014	00073	3.3.90.30	6.379,63	
	04.123.0014.2.014	00074	3.3.90.36	1.230,12	
	04.123.0014.2.014	00075	3.3.90.39	3.245,68	
	04.123.0014.2.014	00076	4.4.90.52	7.443,83	207.171,80
ENC.C/ O PASEP S/O FPM E OUTRAS REC.					
	04.123.0014.2.036	00077	3.3.90.47	125.000,00	125.000,00
CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES					
	04.123.0014.2.117	00078	3.3.90.41	35.690,48	35.690,48
PARCELAMENTO DE DIVIDAS INTERNA					
	04.123.0014.2.125	00079	4.6.90.71	220.000,00	220.000,00
PAGTO DEB.SETENÇAS JUDIC. E PRECATORIOS					
	04.123.0014.2.140	00080	3.3.90.91	65.000,00	
	04.123.0014.2.140	00081	4.6.90.71	25.000,00	90.000,00
					1.051.455,95



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: MUNICÍPIO DE ARAGUAIA
UNIDADE....: SECRETARIA DE SAUDE

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 05

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONS E AMPL.REDE DE GAL.DE AGUAS PLUV.					
	17.512.0031.1.011	00082	4.4.90.51	5.857,70	5.857,70
CONSTR.DO SIST.DE TRAT.DE ESG.SANIT.					
	17.512.0031.1.013	00083	4.4.90.51	11.715,37	11.715,37
OBRAS NO SETOR SANEAMENTO EM GERAL					
	17.512.0031.1.051	00084	4.4.90.51	17.573,08	17.573,08
					35.146,15



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: MUNICÍPIO DE ARAGUAIA
UNIDADE.....: SECRETARIA DA EDUCACAO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR					
	12.306.0035.2.108	00085	3.1.90.09	585,78	
	12.306.0035.2.108	00086	3.1.90.11	38.000,00	
	12.306.0035.2.108	00087	3.3.90.30	188.932,73	
	12.306.0035.2.108	00088	3.3.90.36	1.171,55	
	12.306.0035.2.108	00089	3.3.90.39	1.171,55	
	12.306.0035.2.108	00090	4.4.90.52	2.343,07	232.204,68
AQUIS.DE VEIC.P/O TRANSP.ESCOLAR					
	12.361.0035.1.016	00091	4.4.90.52	215.175,51	215.175,51
CONST. REF. E AMP. DE UNIDADES ESCOLARES					
	12.361.0035.1.040	00092	4.4.90.51	414.535,28	414.535,28
MANUT.DA SECRETARIA DE EDUCACAO					
	12.361.0035.2.053	00093	3.1.90.09	220,44	
	12.361.0035.2.053	00094	3.1.90.11	78.000,00	
	12.361.0035.2.053	00095	3.3.90.14	1.247,70	
	12.361.0035.2.053	00096	3.3.90.30	25.919,90	
	12.361.0035.2.053	00097	3.3.90.36	1.247,70	
	12.361.0035.2.053	00098	3.3.90.39	14.145,90	
	12.361.0035.2.053	00099	4.4.90.52	5.476,90	126.258,54
MANUT.DO CONS.MUN.DE EDUCACAO					
	12.361.0035.2.054	00100	3.3.90.30	234,30	
	12.361.0035.2.054	00101	3.3.90.36	117,15	
	12.361.0035.2.054	00102	3.3.90.39	234,30	585,75
TREIN.DE PROFES.DO ENS.FUNDAMENTAL					
	12.361.0035.2.055	00103	3.3.90.30	1.299,68	
	12.361.0035.2.055	00104	3.3.90.36	536,52	
	12.361.0035.2.055	00105	3.3.90.39	3.778,65	5.614,85
MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
	12.361.0035.2.056	00106	3.3.90.30	354.197,27	
	12.361.0035.2.056	00107	3.3.90.36	1.171,55	
	12.361.0035.2.056	00108	3.3.90.39	747.597,51	1.102.966,33
MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
	12.361.0035.2.057	00109	3.1.90.09	1.230,74	
	12.361.0035.2.057	00110	3.1.90.11	314.887,87	
	12.361.0035.2.057	00111	3.1.90.13	53.577,37	
	12.361.0035.2.057	00112	3.3.90.14	2.266,65	
	12.361.0035.2.057	00113	3.3.90.30	37.289,66	
	12.361.0035.2.057	00114	3.3.90.36	15.521,37	
	12.361.0035.2.057	00115	3.3.90.39	15.087,79	
	12.361.0035.2.057	00116	4.4.90.51	1.555,00	
	12.361.0035.2.057	00117	4.4.90.52	1.595,12	443.011,57
CONST. REF. AMP. DE CRECHES					
	12.365.0035.1.055	00118	4.4.90.51	17.006,60	17.006,60
MANUTENCAO DE CRECHES					
	12.365.0035.2.021	00119	3.1.90.09	532,34	
	12.365.0035.2.021	00120	3.1.90.11	43.010,03	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: MUNICIPIO DE ARAGUAIA
UNIDADE....: SECRETARIA DA EDUCACAO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	12.365.0035.2.021	00121	3.3.90.30	10.543,86	97.133,92
	12.365.0035.2.021	00122	3.3.90.36	2.474,60	
	12.365.0035.2.021	00123	3.3.90.39	15.000,00	
	12.365.0035.2.021	00124	4.4.90.52	25.573,09	
MANUT.DO ENSINO PRE-ESCOLAR					
	12.365.0035.2.059	00125	3.1.90.11	1.171,55	10.352,95
	12.365.0035.2.059	00126	3.3.90.30	2.928,85	
	12.365.0035.2.059	00127	3.3.90.36	1.171,55	
	12.365.0035.2.059	00128	3.3.90.39	3.909,45	
	12.365.0035.2.059	00129	4.4.90.52	1.171,55	
ERRADICACAO DO ANALFABETISMO - PEJA					
	12.366.0035.2.061	00130	3.1.90.11	1.171,53	11.715,41
	12.366.0035.2.061	00131	3.3.90.30	3.514,63	
	12.366.0035.2.061	00132	3.3.90.36	2.343,07	
	12.366.0035.2.061	00133	3.3.90.39	3.514,63	
	12.366.0035.2.061	00134	4.4.90.52	1.171,55	
				2.676.561,39	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: MUNICÍPIO DE ARAGUAIA
UNIDADE....: SECRETARIA DE CULTURA

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT.DA SEC.DE CULTURA					
	13.392.0050.2.067	00135	3.1.90.11	52.264,96	
	13.392.0050.2.067	00136	3.3.90.14	1.284,09	
	13.392.0050.2.067	00137	3.3.90.30	5.397,49	
	13.392.0050.2.067	00138	3.3.90.36	2.599,38	
	13.392.0050.2.067	00139	3.3.90.39	2.900,25	64.446,17
PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO					
	13.695.0100.2.104	00140	3.1.90.09	117,15	
	13.695.0100.2.104	00141	3.1.90.11	2.225,93	
	13.695.0100.2.104	00142	3.3.90.30	5.462,31	
	13.695.0100.2.104	00143	3.3.90.36	4.686,16	
	13.695.0100.2.104	00144	3.3.90.39	2.738,44	
	13.695.0100.2.104	00145	4.4.90.52	2.343,07	17.573,06
					82.019,23



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: MUNICÍPIO DE ARAGUAIA
UNIDADE.....: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 09

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT.DOS SERVIC. DE LIMPEZA PUBLICA					
	15.452.0058.2.072	00146	3.1.90.09	886,91	358.570,45
	15.452.0058.2.072	00147	3.1.90.11	186.000,00	
	15.452.0058.2.072	00148	3.1.90.34	5.364,31	
	15.452.0058.2.072	00149	3.3.90.14	559,38	
	15.452.0058.2.072	00150	3.3.90.30	52.871,55	
	15.452.0058.2.072	00151	3.3.90.36	5.655,19	
	15.452.0058.2.072	00152	3.3.90.39	90.658,09	
	15.452.0058.2.072	00153	4.4.90.51	5.650,36	
	15.452.0058.2.072	00154	4.4.90.52	10.924,66	
CONSTRUÇÃO / REFORMA ACADEMIA POPULAR					
	15.452.0059.1.114	00155	4.4.90.51	67.480,15	67.480,15
MANUT.DE PRACAS, PARQUES E JARDINS					
	15.452.0059.2.073	00156	3.1.90.09	155,95	57.047,44
	15.452.0059.2.073	00157	3.1.90.11	37.202,20	
	15.452.0059.2.073	00158	3.3.90.14	58,58	
	15.452.0059.2.073	00159	3.3.90.30	12.476,97	
	15.452.0059.2.073	00160	3.3.90.36	3.639,12	
	15.452.0059.2.073	00161	3.3.90.39	1.171,55	
	15.452.0059.2.073	00162	4.4.90.52	2.343,07	
MANUT.DA REDE DE ILUMIN.PUBLICA					
	15.452.0061.2.074	00163	3.1.90.09	11,71	210.853,63
	15.452.0061.2.074	00164	3.1.90.11	58,58	
	15.452.0061.2.074	00165	3.3.90.30	186.267,42	
	15.452.0061.2.074	00166	3.3.90.36	1.965,12	
	15.452.0061.2.074	00167	3.3.90.39	22.082,18	
	15.452.0061.2.074	00168	4.4.90.52	468,62	
CONSTRUÇÃO / REFORMA SALA DE VELÓRIO					
	15.452.0063.1.110	00169	4.4.90.51	118.644,81	118.644,81
MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL					
	15.452.0063.2.076	00170	3.1.90.09	319,52	40.588,20
	15.452.0063.2.076	00171	3.1.90.11	11.201,34	
	15.452.0063.2.076	00172	3.3.90.30	11.128,01	
	15.452.0063.2.076	00173	3.3.90.36	1.171,55	
	15.452.0063.2.076	00174	3.3.90.39	1.171,55	
	15.452.0063.2.076	00175	4.4.90.51	15.596,23	
MANUTENCAO DA RODOVIARIA					
	15.452.0067.2.109	00176	3.1.90.11	702,92	10.543,88
	15.452.0067.2.109	00177	3.3.90.30	7.497,86	
	15.452.0067.2.109	00178	3.3.90.36	1.171,55	
	15.452.0067.2.109	00179	3.3.90.39	1.171,55	
				863.728,56	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: MUNICIPIO DE ARAGUAPAZ
UNIDADE....: SECRETARIA DE OBRAS

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 10

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
OBRAS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA					
	15.451.0051.1.020	00180	4.4.90.51	641.554,51	641.554,51
CONSTRUCAO E REFORMA DE PRACAS					
	15.451.0051.1.023	00181	4.4.90.51	229.865,45	229.865,45
CONSTR.E OU REFORMA PREDIOS PUBLICOS					
	15.451.0051.1.050	00182	4.4.90.51	299.166,81	299.166,81
CONST. REF. E AMP. CASAS POPULARES					
	15.451.0051.1.053	00183	4.4.90.51	405.637,92	405.637,92
CONST. REF E AMP. DE CALCADAS E MEIO FIO					
	15.451.0051.1.054	00184	4.4.90.51	221.878,46	221.878,46
CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO					
	15.451.0051.1.056	00185	4.4.90.51	51.987,42	51.987,42
CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO RODOVIARIA					
	15.451.0051.1.057	00186	4.4.90.51	53.251,76	53.251,76
MAN.DA SEC.DE OBRAS E SERVIC.PUBLICOS					
	15.451.0051.2.069	00187	3.1.90.09	2.343,07	406.720,29
	15.451.0051.2.069	00188	3.1.90.11	207.820,15	
	15.451.0051.2.069	00189	3.3.90.30	56.529,44	
	15.451.0051.2.069	00190	3.3.90.36	5.715,37	
	15.451.0051.2.069	00191	3.3.90.39	124.939,95	
	15.451.0051.2.069	00192	4.4.90.52	9.372,31	
					2.310.062,62



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: MUNICÍPIO DE ARAGUAIA
UNIDADE....: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 11

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
OBRAS COM O MEIO AMBIENTE					
	18.542.0064.1.026	00193	4.4.90.51	144.961,74	144.961,74
MANUTENCAO DO VIVEIRO DE MUDAS					
	18.542.0064.2.075	00194	3.3.90.30	6.311,66	
	18.542.0064.2.075	00195	3.3.90.36	1.237,44	
	18.542.0064.2.075	00196	3.3.90.39	2.343,07	9.892,17
MANUT.DA SEC.DE MEIO AMBIENTE					
	18.542.0064.2.077	00197	3.1.90.09	468,62	
	18.542.0064.2.077	00198	3.1.90.11	60.828,40	
	18.542.0064.2.077	00199	3.3.90.14	1.299,68	
	18.542.0064.2.077	00200	3.3.90.30	10.543,86	
	18.542.0064.2.077	00201	3.3.90.36	5.718,62	
	18.542.0064.2.077	00202	3.3.90.39	50.000,00	
	18.542.0064.2.077	00203	4.4.90.52	9.149,78	138.008,96
					292.862,87



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: MUNICIPIO DE ARAGUAIA
UNIDADE....: SECRETARIA DE AGRICULTURA

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 12

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUIS.DE EQUIP.E IMPLEMENTOS					
	20.606.0071.1.030	00204	4.4.90.52	19.352,76	19.352,76
AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS					
	20.606.0071.1.058	00205	4.4.90.52	144.067,76	144.067,76
AQUIS. DE VEICULOS E MAQUINAS AGRICOLAS					
	20.606.0071.1.107	00206	4.4.90.52	56.121,48	56.121,48
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS					
	20.606.0071.1.108	00207	4.4.90.52	31.624,82	31.624,82
CONSTRUÇÃO / REFORMA FEIRA COBERTA					
	20.606.0071.1.113	00208	4.4.90.51	50.000,00	50.000,00
MANUT.DA SECRETARIA DE AGRICULTURA					
	20.606.0071.2.080	00209	3.1.90.11	52.540,70	402.007,37
	20.606.0071.2.080	00210	3.3.90.14	141,92	
	20.606.0071.2.080	00211	3.3.90.30	309.325,00	
	20.606.0071.2.080	00212	3.3.90.36	141,92	
	20.606.0071.2.080	00213	3.3.90.39	29.079,00	
	20.606.0071.2.080	00214	4.4.90.51	5.335,54	
	20.606.0071.2.080	00215	4.4.90.52	5.443,29	
MAN.DE HORTAS E LAV. COMUNITARIAS					
	20.606.0071.2.081	00216	3.3.90.30	11.192,45	12.364,01
	20.606.0071.2.081	00217	3.3.90.36	585,78	
	20.606.0071.2.081	00218	3.3.90.39	585,78	
ATIVIDADES AGROPECUARIAS EM GERAL					
	20.606.0071.2.083	00219	3.3.90.30	937,24	2.343,08
	20.606.0071.2.083	00220	3.3.90.36	702,92	
	20.606.0071.2.083	00221	3.3.90.39	702,92	
PROMOC. DE CONVEN. C/AGENCIA RURAL					
	20.606.0071.2.084	00222	3.3.90.39	12.000,00	12.000,00
					729.881,28



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: MUNICIPIO DE ARAGUAIA
UNIDADE....: SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 13

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
APOIO A INDUSTRIA E COMERCIO EM GERAL					
	22.661.0072.2.087	00223	3.1.90.09	141,07	
	22.661.0072.2.087	00224	3.1.90.11	45.000,00	
	22.661.0072.2.087	00225	3.3.90.30	1.516,00	
	22.661.0072.2.087	00226	3.3.90.36	305,00	
	22.661.0072.2.087	00227	3.3.90.39	1.497,15	
	22.661.0072.2.087	00228	4.4.90.52	2.257,61	50.716,83
					50.716,83



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: MUNICIPIO DE ARAGUAPAZ
UNIDADE....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 14

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS					
	26.782.0073.1.032	00229	4.4.90.52	42.576,07	42.576,07
CONSTR/REFORMA PONTES BUEIROS E M. BURRO					
	26.782.0073.1.035	00230	4.4.90.51	80.764,12	80.764,12
CONSTRUÇÃO / REFORMA GARAGEM MUNICIPAL					
	26.782.0073.1.112	00231	4.4.90.51	83.741,69	83.741,69
MANUT. DOS VEICULOS DA PREFEITURA					
	26.782.0073.2.089	00232	3.3.90.30	282.150,00	378.407,61
	26.782.0073.2.089	00233	3.3.90.36	4.257,61	
	26.782.0073.2.089	00234	3.3.90.39	92.000,00	
MANUT.DA SEC.DE TRANSPORTE					
	26.782.0073.2.090	00235	3.1.90.09	1.511,46	593.345,69
	26.782.0073.2.090	00236	3.1.90.11	377.865,45	
	26.782.0073.2.090	00237	3.3.90.14	2.287,45	
	26.782.0073.2.090	00238	3.3.90.30	150.555,95	
	26.782.0073.2.090	00239	3.3.90.36	3.306,38	
	26.782.0073.2.090	00240	3.3.90.39	38.000,00	
	26.782.0073.2.090	00241	4.4.90.52	19.819,00	
MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS/CIDE					
	26.782.0073.2.091	00242	3.3.90.30	47.505,01	77.254,10
	26.782.0073.2.091	00243	3.3.90.36	12.593,23	
	26.782.0073.2.091	00244	3.3.90.39	17.155,86	
					1.256.089,28



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: MUNICÍPIO DE ARAGUAIA
UNIDADE.....: SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 15

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONST. REF. AMP. DE CAMPOS E QUADRAS ESP					
	27.811.0077.1.109	00245	4.4.90.51	68.041,06	68.041,06
CONSTRUÇÃO / REFORMA CLUBE MUNICIPAL					
	27.811.0077.1.111	00246	4.4.90.51	117.077,85	117.077,85
MANUT.DA SECRET.DE DESPORTO E LAZER					
	27.811.0077.2.093	00247	3.1.90.09	129,98	60.956,15
	27.811.0077.2.093	00248	3.1.90.11	31.483,23	
	27.811.0077.2.093	00249	3.3.90.14	157,45	
	27.811.0077.2.093	00250	3.3.90.30	16.576,70	
	27.811.0077.2.093	00251	3.3.90.36	5.718,62	
	27.811.0077.2.093	00252	3.3.90.39	5.718,62	
	27.811.0077.2.093	00253	4.4.90.52	1.171,55	
EVENTOS DE ESP.E LAZER COMUNITARIO					
	27.811.0077.2.094	00254	3.3.90.30	9.372,31	17.573,10
	27.811.0077.2.094	00255	3.3.90.36	3.514,63	
	27.811.0077.2.094	00256	3.3.90.39	4.686,16	
MANUT. AREA DE LAZER-CLUBE MUNICIPAL					
	27.811.0077.2.096	00257	3.3.90.30	9.934,41	18.325,17
	27.811.0077.2.096	00258	3.3.90.36	1.443,47	
	27.811.0077.2.096	00259	3.3.90.39	6.947,29	
					281.973,33



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: MUNICIPIO DE ARAGUAPAZ
UNIDADE....: RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 99

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
RESERVA DE CONTINGENCIA					
	99.999.9999.9.999	00260	9.9.99.99	245.200,45	245.200,45
					245.200,45



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDEB ARAGUAIA
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DESENV. EDUCACAO

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
REFORMA/AMPLI UNIDADES ESCOLARES					
	12.361.0053.1.042	00261	4.4.90.51	15.596,23	15.596,23
MANUTENCAO DO FUNDEF					
	12.361.0053.2.065	00262	3.1.90.09	3.639,12	2.654.652,96
	12.361.0053.2.065	00263	3.1.90.11	2.098.948,43	
	12.361.0053.2.065	00264	3.1.90.13	512.978,79	
	12.361.0053.2.065	00265	3.3.90.14	58,58	
	12.361.0053.2.065	00266	3.3.90.30	9.589,60	
	12.361.0053.2.065	00267	3.3.90.36	1.054,39	
	12.361.0053.2.065	00268	3.3.90.39	1.596,51	
	12.361.0053.2.065	00269	4.4.90.52	26.787,54	
					2.670.249,19



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAIA
UNIDADE....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 05
CÓDIGO: 16

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO U.B.S					
	10.301.0025.1.059	00270	4.4.90.51	114.611,00	114.611,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-ACOES DE SAUDE					
	10.301.0025.2.038	00271	3.1.90.09	3.076,84	2.563.852,72
	10.301.0025.2.038	00272	3.1.90.11	419.728,72	
	10.301.0025.2.038	00273	3.1.90.13	399.177,00	
	10.301.0025.2.038	00274	3.1.90.34	467.800,00	
	10.301.0025.2.038	00275	3.3.90.14	6.390,21	
	10.301.0025.2.038	00276	3.3.90.30	342.524,35	
	10.301.0025.2.038	00277	3.3.90.36	643.225,00	
	10.301.0025.2.038	00278	3.3.90.39	251.910,30	
	10.301.0025.2.038	00279	4.4.90.52	30.020,30	
MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA					
	10.301.0025.2.114	00280	3.3.90.30	158.607,40	158.607,40
MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL					
	10.301.0025.2.115	00281	3.1.90.11	585,78	99.065,89
	10.301.0025.2.115	00282	3.1.90.34	34.311,71	
	10.301.0025.2.115	00283	3.3.90.30	32.217,32	
	10.301.0025.2.115	00284	3.3.90.36	10.650,36	
	10.301.0025.2.115	00285	3.3.90.39	10.650,36	
	10.301.0025.2.115	00286	4.4.90.52	10.650,36	
MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE					
	10.301.0025.2.116	00287	3.1.90.09	3.514,63	377.359,06
	10.301.0025.2.116	00288	3.1.90.11	344.300,80	
	10.301.0025.2.116	00289	3.3.90.30	18.893,27	
	10.301.0025.2.116	00290	4.4.90.52	10.650,36	
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					
	10.301.0025.2.121	00291	3.1.90.09	639,00	1.224.024,75
	10.301.0025.2.121	00292	3.1.90.11	113.359,63	
	10.301.0025.2.121	00293	3.1.90.34	279.978,30	
	10.301.0025.2.121	00294	3.3.90.30	264.505,82	
	10.301.0025.2.121	00295	3.3.90.36	367.948,09	
	10.301.0025.2.121	00296	3.3.90.39	67.097,22	
	10.301.0025.2.121	00297	4.4.90.51	98.545,63	
	10.301.0025.2.121	00298	4.4.90.52	31.951,06	
MANUTENCAO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA-ESF					
	10.301.0025.2.122	00299	3.1.90.09	585,78	1.274.146,18
	10.301.0025.2.122	00300	3.1.90.11	648.803,08	
	10.301.0025.2.122	00301	3.1.90.34	55.792,51	
	10.301.0025.2.122	00302	3.3.90.30	46.861,54	
	10.301.0025.2.122	00303	3.3.90.36	362.294,72	
	10.301.0025.2.122	00304	3.3.90.39	24.016,55	
	10.301.0025.2.122	00305	4.4.90.51	106.503,53	
	10.301.0025.2.122	00306	4.4.90.52	29.288,47	
MANUT NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA- NASF					
	10.301.0025.2.123	00307	3.1.90.09	319,52	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAIA
UNIDADE....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 05
CÓDIGO: 16

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	10.301.0025.2.123	00308	3.1.90.11	99.407,50	311.805,60
	10.301.0025.2.123	00309	3.1.90.34	77.981,14	
	10.301.0025.2.123	00310	3.3.90.30	21.552,95	
	10.301.0025.2.123	00311	3.3.90.36	58.475,00	
	10.301.0025.2.123	00312	3.3.90.39	17.542,50	
	10.301.0025.2.123	00313	4.4.90.52	36.526,99	
MANUTENÇÃO DO SAMU					
	10.301.0025.2.124	00314	3.1.90.09	639,00	75.713,91
	10.301.0025.2.124	00315	3.1.90.11	5.325,18	
	10.301.0025.2.124	00316	3.1.90.34	26.642,52	
	10.301.0025.2.124	00317	3.3.90.30	10.650,36	
	10.301.0025.2.124	00318	3.3.90.36	3.624,98	
	10.301.0025.2.124	00319	3.3.90.39	7.531,15	
	10.301.0025.2.124	00320	4.4.90.51	10.650,36	
	10.301.0025.2.124	00321	4.4.90.52	10.650,36	
FMS - ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA					
	10.304.0025.2.050	00322	3.1.90.09	1.559,62	219.321,48
	10.304.0025.2.050	00323	3.1.90.11	147.106,88	
	10.304.0025.2.050	00324	3.1.90.34	5.198,74	
	10.304.0025.2.050	00325	3.3.90.30	15.564,81	
	10.304.0025.2.050	00326	3.3.90.36	12.866,55	
	10.304.0025.2.050	00327	3.3.90.39	14.038,07	
	10.304.0025.2.050	00328	4.4.90.51	1.574,44	
	10.304.0025.2.050	00329	4.4.90.52	21.412,37	
					6.418.507,99



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... FUNDO MUN DESENV CRIANÇA E ADOLESCENTE
UNIDADE.... FMCA-FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE

CÓDIGO: 06
CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
FMCA.-FUNDO M.DES.CRIANÇA E ADOELSCENTE					
	08.243.0019.2.162	00330	3.3.90.14	58,58	18.851,16
	08.243.0019.2.162	00331	3.3.90.30	10.650,36	
	08.243.0019.2.162	00332	3.3.90.36	3.456,04	
	08.243.0019.2.162	00333	3.3.90.39	3.514,63	
	08.243.0019.2.162	00334	4.4.90.52	1.171,55	
					18.851,16



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO..... FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE ARAGUAIA
UNIDADE.... FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

CÓDIGO: 07
CÓDIGO: 04

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONST. REF. AMP CENTRO DE CONV. DO IDOSO					
	08.241.0018.1.007	00335	4.4.90.51	5.857,70	5.857,70
MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR					
	08.243.0019.2.022	00342	3.1.90.11	109.543,84	121.536,65
	08.243.0019.2.022	00343	3.1.90.13	4.257,61	
	08.243.0019.2.022	00344	3.3.90.30	2.235,46	
	08.243.0019.2.022	00345	3.3.90.36	532,34	
	08.243.0019.2.022	00346	3.3.90.39	1.581,99	
	08.243.0019.2.022	00347	4.4.90.52	3.385,41	
FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	08.244.0018.2.023	00355	3.1.90.09	1.108,78	500.810,23
	08.244.0018.2.023	00356	3.1.90.11	203.240,93	
	08.244.0018.2.023	00357	3.1.90.13	47.412,52	
	08.244.0018.2.023	00358	3.1.90.34	52.294,06	
	08.244.0018.2.023	00359	3.3.90.14	1.851,54	
	08.244.0018.2.023	00360	3.3.90.30	64.214,45	
	08.244.0018.2.023	00361	3.3.90.33	3.157,71	
	08.244.0018.2.023	00362	3.3.90.36	42.780,00	
	08.244.0018.2.023	00363	3.3.90.39	65.388,78	
	08.244.0018.2.023	00364	4.4.90.51	6.581,04	
	08.244.0018.2.023	00365	4.4.90.52	12.780,42	
MANUT.DO PROG.DE Acao SOCIAL-PROAS					
	08.244.0018.2.029	00366	3.3.90.48	590.775,34	590.775,34
AUX.E CESTA BASICA P/PES.CARENTES					
	08.244.0018.2.030	00367	3.3.90.32	15.230,00	15.230,00
AUXILIO MEDICAMENTOS P/ PESSOAS CARENTES					
	08.244.0018.2.103	00368	3.3.90.32	5.676,81	5.676,81
CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DO CRAS					
	08.244.0018.2.110	00369	4.4.90.51	13.201,56	13.201,56
AUXILIO VALE GAS PARA PESSOAS CARENTES					
	08.244.0018.2.142	00390	3.3.90.32	98.150,00	98.150,00
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
	08.244.2037.2.160	00348	3.1.90.09	615,37	49.217,94
	08.244.2037.2.160	00349	3.1.90.11	11.054,61	
	08.244.2037.2.160	00350	3.3.90.30	12.836,95	
	08.244.2037.2.160	00351	3.3.90.36	7.063,57	
	08.244.2037.2.160	00352	3.3.90.39	3.422,69	
	08.244.2037.2.160	00353	4.4.90.51	8.773,14	
	08.244.2037.2.160	00354	4.4.90.52	5.451,61	
S.P.S. ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE					
	08.244.2037.2.165	00398	3.1.90.11	50.000,00	184.657,65
	08.244.2037.2.165	00392	3.3.90.09	1.000,00	
	08.244.2037.2.165	00370	3.3.90.30	38.515,14	
	08.244.2037.2.165	00371	3.3.90.36	60.340,00	
	08.244.2037.2.165	00372	3.3.90.39	13.514,48	
	08.244.2037.2.165	00373	4.4.90.52	21.288,03	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE ARAGUAIA
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

CÓDIGO: 07
CÓDIGO: 04

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
S.P.S. ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE					
	08.244.2037.2.169	00336	3.1.90.09	117,15	
	08.244.2037.2.169	00337	3.1.90.11	16.859,57	
	08.244.2037.2.169	00338	3.3.90.30	21.801,57	
	08.244.2037.2.169	00391	3.3.90.33	1.000,00	
	08.244.2037.2.169	00339	3.3.90.36	5.740,56	
	08.244.2037.2.169	00340	3.3.90.39	8.200,78	
	08.244.2037.2.169	00341	4.4.90.52	3.514,63	57.234,26
APOIO ORGAN. GESTÃO P.B.FAMIL - IGD PBF					
	08.244.2037.8.846	00382	3.1.90.09	322,44	
	08.244.2037.8.846	00383	3.1.90.11	13.391,55	
	08.244.2037.8.846	00384	3.1.90.34	11.303,22	
	08.244.2037.8.846	00385	3.3.90.14	645,10	
	08.244.2037.8.846	00386	3.3.90.30	15.482,20	
	08.244.2037.8.846	00387	3.3.90.36	1.904,44	
	08.244.2037.8.846	00388	3.3.90.39	6.542,81	
	08.244.2037.8.846	00389	4.4.90.52	7.741,11	57.332,87
FORTALECIMENTO CONTROLE SOCIAL-IGD PBF					
	08.244.2037.8.847	00394	3.3.90.14	1.000,00	
	08.244.2037.8.847	00393	3.3.90.30	11.870,00	
	08.244.2037.8.847	00395	3.3.90.36	20.980,00	
	08.244.2037.8.847	00396	3.3.90.39	10.000,00	
	08.244.2037.8.847	00397	4.4.90.52	8.000,00	51.850,00
FORTALECIMENTO CONTROLE SOCIAL-IGD SUAS					
	08.244.2037.8.864	00378	3.3.90.30	3.909,99	
	08.244.2037.8.864	00379	3.3.90.36	1.303,33	
	08.244.2037.8.864	00380	3.3.90.39	1.303,33	
	08.244.2037.8.864	00381	4.4.90.52	2.343,07	8.859,72
APOIO ORGANIZAÇÃO GESTÃO SUAS - IGDSUAS					
	08.244.2037.8.893	00374	3.3.90.30	9.934,41	
	08.244.2037.8.893	00375	3.3.90.36	4.257,61	
	08.244.2037.8.893	00376	3.3.90.39	5.676,81	
	08.244.2037.8.893	00377	4.4.90.52	3.514,63	23.383,46
					1.783.774,19
					24.520.045,10

FAUSTO BRITO LUCIANO
CPF: 294.999.501-25
PREFEITO MUNICIPAL

FLAVIO BERNARDES QUEIROZ MENDES
CPF: 574.539.181-20
CONTADOR